



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

<b>Setor Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Administração	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Magali Borba Oliveira Lima	<b>Matrícula:</b> 20210178
<b>E-mail:</b> pmcadmcortes@gmail.com	<b>Telefone/Ramal:</b> 81 982025471
<b>Objeto:</b> Contratação de locação do imóvel situado na Rua Serinhaém, 128, Centro, Cortês/PE, para acomodação da Delegacia de Polícia Militar, no município de Cortês/PE.  <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Material Permanente/Equipamento	
<b>Forma de Contratação Sugerida:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação <input type="checkbox"/> Pregão <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021 <input type="checkbox"/> Adesão à ARP de outro Órgão	

<b>Justificativa da necessidade da contratação</b>
<p>Considerando a inexistência de imóveis públicos vagos disponíveis.</p> <p>Considerando que o imóvel situado a Rua Serinhaém, 128, Centro, Cortês/PE, destaca-se por sua singularidade e adequação excepcional para abrigar a Delegacia de Polícia Militar.</p> <p>Considerando que o imóvel está localizado em uma área central da cidade de Cortês/PE, oferecendo fácil acesso para a população e para os órgãos administrativos da cidade. Sua proximidade com outros serviços públicos o torna ideal.</p> <p>O imóvel possui uma estrutura sólida e bem conservada, com espaços amplos e funcionais que podem ser adaptados para atender às necessidades operacionais da Delegacia de Polícia Militar. Sua disposição interna e layout oferecem flexibilidade para a instalação de salas de trabalho, áreas de recepção e espaços de detenção, entre outros.</p>



O imóvel apresenta características que contribuem para a segurança das operações policiais, acesso controlado e condições favoráveis para a implementação de sistemas de monitoramento e vigilância. Além disso, sua localização estratégica contribui para a visibilidade e presença policial na região.

Com base nessas considerações, é evidente que o imóvel em questão apresenta uma singularidade e adequação excepcionais para abrigar a **Delegacia de Polícia Militar de Cortês/PE**. Sua localização estratégica, infraestrutura adequada, segurança e relevância cultural fazem dele a escolha ideal para atender às demandas da instituição e contribuir para a segurança e bem-estar da comunidade.

#### Serviço a Ser Contratado

Locação do imóvel situado na Rua Serinháem, 128, Centro, Cortês/PE, para funcionamento da Delegacia de Polícia Militar, no município de Cortês/PE, pelo período de 12 (doze) meses.

#### Previsão de data para assinatura do instrumento contratual

Até 02/01/2025, considerando que o proprietário terá o prazo de 05 dias para entregar as chaves dos imóveis, após assinatura do contrato.

#### Créditos Orçamentários

Valor estimado para contratação: O custo estimado para a prestação do serviço objeto deste certame possui um valor global de **R\$ 12.144,00 (doze mil, cento e quarenta e quatro reais)**.

##### Dotação orçamentária:

**Poder:** 2000 – Prefeitura Municipal de Cortês

**Órgão:** 2003 – Secretaria Municipal de Administração

**Atividade:** 01.122.4001.2025 – Manutenção das Ações de Caráter Continuado

**Elemento de Despesa:** 3000 – Despesas Correntes

3300 – Outras Despesas Correntes

3390 – Aplicações Diretas

#### Anexos

1. Laudo de locação do imóvel



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



2. Justificativa da singularidade do imóvel
3. Certificação de inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis
4. Avaliação prévia do bem e conservação do imóvel
5. Estudo Técnico Preliminar – ETP
6. Documentos do Imóvel

1- Integrantes da Equipe de Planejamento	
<b>GESTÃO DO CONTRATO</b>	
Gestor (a):	<b>LIEBERTE GABRIEL VICENTE DA SILVA</b>
CPF:	819.745.234-20
Matrícula/Portaria	PORTARIA DA PREFEITA Nº 917, DE 03 DE JANEIRO DE 2025
E-mail:	<a href="mailto:liebertgabriel2206@gmail.com">liebertgabriel2206@gmail.com</a>
Contato Telefônico:	(81) 98347-1028
<b>FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO</b>	
Fiscal:	<b>ALEX BRUNO BARRETO DE SOUZA</b>
CPF:	091.670.854-31
Matrícula/Portaria	PORTARIA DA PREFEITA Nº 915, DE 03 DE JANEIRO DE 2025
E-mail:	<a href="mailto:allex.bhrunno@gmail.com">allex.bhrunno@gmail.com</a>
Contato Telefônico:	(81)98587-8224

Submeto Documento de Formalização de Demanda para Avaliação:

Cortês/PE; 10 de dezembro de 2024.

  
Secretaria Municipal de Administração  
Magali Borba Oliveira Lima  
Secretária